



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**

**APROVADO**  
**EM 01/11/2021**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Josimar José Nogueira de Lima*

**INDICAÇÃO Nº 069/2021**

**Exmo. Sra.**

**Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo municipal viabilize a coleta do lixo na comunidade do Sítio Floresta, por meio do carro de coleta.

**JUSTIFICATIVA:**

Diante da mudança na forma de coleta do lixo municipal, com a retirada dos tambores coletores de lixo que outrora ficavam nas ruas da cidade para o atual sistema no qual o lixo deve ser colocado em horário determinado, os moradores da comunidade supracitada passaram a não poder utilizar mais os coletores que vinham sendo utilizados para o descarte do lixo da referida comunidade.

Assim, os moradores do Sítio Floresta pedem que o carro de coleta possa ter como parte de sua rota, a comunidade, para que o correto descarte dos resíduos sólidos seja feito, haja vista não ser possível, tanto pela higiene como pela preservação ambiental, o descarte próximo ao açude municipal e/ou a queima dos dejetos.

Por essa razão, solicitamos ao Senhor Prefeito que providencie com máxima urgência a organização da rota do carro coletor para atender a referida comunidade, uma vez que os mesmos também precisam se desfazer dos resíduos sólidos.



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 29 de outubro de de 2021.**

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO**

**Vereador**